



**CBH-SANTO ANTÔNIO**  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

## **EDITAL Nº 01/2020 – CBH-SANTO ANTÔNIO**

### **ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CBH- SANTO ANTÔNIO**

**MANDATO: 01/07/2020 - 30/06/2022**

A Comissão Eleitoral, criada por meio da Deliberação Normativa *ad referendum* nº 43, de 06 de abril de 2020, para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio - mandato 2020-2022, apresenta abaixo as diretrizes gerais para Processo Eleitoral, com base nas normas estabelecidas no Regimento Interno, bem como nas orientações encaminhadas pela a Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa (GECBH) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, por meio do Ofício IGAM/GECBH nº. 13/2020.

#### **1. DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA**

1.1 Conforme previsto na [Deliberação Normativa nº 37/2019](#), que estabelece o Regimento Interno do CBH-Santo Antônio, a diretoria executiva do comitê é composta pelos seguintes cargos:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) Secretário
- d) Secretário Adjunto

1.2 Os mandatos dos membros da Diretoria serão de 02 (dois) anos, sendo que os cargos da Diretoria pertencem à Plenária e não às instituições.

#### **2. DO PROCESSO E PRAZOS DE INSCRIÇÃO**

2.1 Os conselheiros interessados em compor a Diretoria do Comitê, deverão se articular em chapas e, durante o período de inscrição, protocolar a relação de candidatos de cada um dos cargos, acompanhada do Plano de Trabalho com propostas voltadas para melhoria da Bacia e fortalecimento do Comitê.



**CBH-SANTO ANTÔNIO**  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

2.2 No ato de inscrição a chapa deve estar completa com as indicações para todos os cargos da diretoria.

**2.3 As chapas deverão encaminhar a documentação de inscrição até o dia 18 de maio de 2020, segunda-feira, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail institucional do CBH Santo Antônio: [contato@cbhsantoantonio.org.br](mailto:contato@cbhsantoantonio.org.br).**

### **3. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS**

3.1 As chapas devem, obrigatoriamente, ser compostas por pelo menos três segmentos distintos dentre Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Sociedade Civil e Usuários;

3.2 Membros suplentes não podem participar da composição da diretoria;

3.3 Cada membro da diretoria poderá ser reeleito uma única vez consecutiva na mesma função, sendo assim, o conselheiro que esteja ocupando um cargo de diretoria pelo segundo mandato consecutivo não poderá se candidatar para o mesmo cargo;

3.4 Deverá ocorrer alternância dos segmentos na ocupação dos cargos de diretoria, exceto nos casos de reeleição.

3.5 Não é permitido a um candidato participar de mais de uma chapa.

### **4. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

4.1 As votações serão abertas e nominais

4.2 Será eleita e empossada<sup>1</sup> pela Plenária a chapa que obtiver 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos votos válidos.

4.3 Em caso de empate, será empossada a chapa do candidato à presidência que estiver há mais tempo no exercício das funções de conselheiro do comitê, permanecendo o empate, será eleita a chapa do candidato à presidência que for mais idoso.

---

<sup>1</sup> A posse está prevista para ocorrer no dia 01/07/2020, conforme prazos estabelecidos na DN CERH-MG nº 60/2018. No entanto, devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), essa data está sujeita a alterações.



**CBH-SANTO ANTÔNIO**  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

## 5. CRONOGRAMA<sup>2</sup>

|  |            |
|--|------------|
| Abertura do prazo de inscrição                                       | 28/04/2020 |
| Término do prazo para recebimento de inscrições                      | 18/05/2020 |
| Resultado da análise e julgamento da composição das chapas inscritas | 20/05/2020 |
| Prazo para interposição de recursos                                  | 25/05/2020 |
| Resultado Análise e julgamento de recursos                           | 27/05/2020 |
| Reunião plenária para eleição  | 28/05/2020 |
| Posse da nova diretoria executiva                                    | 01/07/2020 |

## 6. PUBLICIDADE

O Comitê dará ciência das chapas e dos Planos de Trabalho a todos os conselheiros por e-mail e o Igam divulgará no Portal dos Comitês.

Itabira/MG, 28 de abril de 2020

**Fábio Dias Pinheiro**

Representante do Poder Público Estadual

**Gisleno Martins Castro**

Representante do Poder Público Municipal

**Tereza Cristina Almeida Silveira**

Representante de Entidades da Sociedade Civil

**Thaís Oliveira Xavier**

Representante dos Usuários

---

<sup>2</sup> As datas previstas neste cronograma poderão sofrer alteração devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).



**CBH-SANTO ANTÔNIO**  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

**ANEXO - SEGMENTOS APTOS A SE CANDIDATAR NO CBH-SANTO ANTÔNIO**

| <b>Cargos da Diretoria</b> | <b>Reeleição</b> |
|----------------------------|------------------|
| Presidente                 | SIM              |
| Vice-presidente            | SIM              |
| Secretário                 | SIM              |
| Secretário Adjunto         | NÃO              |

| <b>Não havendo reeleição, qual segmento pode concorrer</b> |                      |                    |                |                   |
|--|----------------------|--------------------|----------------|-------------------|
|  | <b>P.P Municipal</b> | <b>PP Estadual</b> | <b>Usuário</b> | <b>Soc. Civil</b> |
| <b>Presidente</b>  | NÃO                  | SIM                | SIM            | SIM               |
| <b>Vice-presidente</b>                                     | SIM                  | SIM                | SIM            | NÃO               |
| <b>Secretário</b>  | SIM                  | SIM                | NÃO            | SIM               |
| <b>Secretário Adjunto</b>                                  | NÃO                  | SIM                | SIM            | SIM               |